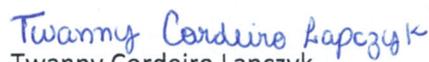




ATA 03

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Federação Paranaense de Canoagem, na Rua Pedro Basso, nº 700, Jardim Polo Centro, na Cidade de Foz do Iguaçu, reuniram-se os membros da Diretoria e os filiados abaixo assinados para dirimirem a respeito da 1ª alteração ao Estatuto segundo as novas normas desportivas. O presidente, Sr. Argos Gonçalves Dias Rodrigues, Vice-Presidente: Sra. Twanny Cordeiro Lapczyk, 1º Secretário: Sr. Moacir Fernandes de Araújo; 2º Secretário: Sra. Lenir Pavan; 1º Tesoureira: Sra. Maria Luzinete Marques Pereira; 2º Tesoureira: Sra. Mayara Cordeiro Lapczyk,; Conselho Fiscal: Sr. Norberto Cassemiro Soares, Sr. Adriano Siano Bragança e Sr. Fábio Emerichz, com a finalidade de proceder a 1ª alteração ao Estatuto do Intituto Meninos do Lago, segundo as alterações dada pelo Decreto Federal n.º 7.984, de 08 de abril de 2013 e Lei 12.868, de 15 de Outubro de 2013. Após a exposição de motivos e artigos com as devidas alterações pelo Presidente e o debate entre os membros, a Diretoria e Membros dos Conselhos presentes, aprovaram por unanimidade as alterações ao Estatuto. Quanto aos assuntos gerais foi debatido sobre a possibilidade de realizações de campeonatos para este ano de 2014, e a participação dos atletas filiados a Instituição, porém o Imel está na dependência de saber se haverá água ou não no Canal Itaipu neste ano. Fica definido então que todos os eventos serão realizados no segundo semestre do corrente ano, conforme calendário que será entregue pela Federação Paranaense de Canoagem, até o mês de Julho. Esta ata foi lida e aprovada por todos, razão pela qual todos assinam. Foz do Iguaçu, 29 de Abril de 2014.


Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Presidente – IMEL


Twanny Cordeiro Lapczyk
Vice-Presidente – IMEL


Moacir Fernandes de Araújo
1º Secretário

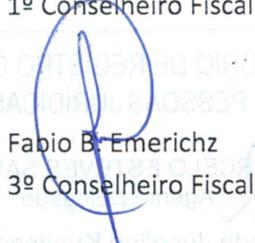

Lenir Pavan
2ª Secretária

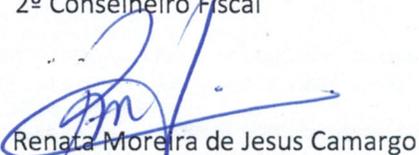

Maria Luzinete Marques Pereira
1ª Tesoureira


Mayara Cordeiro Lapczyk
2ª Tesoureira


Norberto Cassemiro Soares
1º Conselheiro Fiscal


Adriano Siano Bragança
2º Conselheiro Fiscal


Fábio Emerichz
3º Conselheiro Fiscal


Renata Moreira de Jesus Camargo
Advogada OAB/PR 46.801

